PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 313/2018.

AUTOR: VER. ALEXANDRE ALELUIA

EMENTA: Denomina Senador Roberto Campos um logradouro público na cidade do Salvador.

RELATOR:
VEREADOR ISNARD ARAÚJO

RELATÓRIO

Honra-nos o nobre vereador Alexandre Aleluia com a consulta ora formulada, acerca do Projeto de Lei nº 313/2018, que Denomina Senador Roberto Campos um logradouro público na cidade do Salvador.

Em relatório do setor de análise e pesquisa foi constatado a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema ora aludido.

Em seguida, passou a analisa-lo a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que, em parecer, opina por sua aprovação.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163, §1º, I e II da Lei Orgânica do Município do Salvador; analisa o supracitado Projeto de Lei 313/2018. Diante do exposto, percebe-se que a referida iniciativa legislativa, não onera o Município.

Assim, passa a pronunciar que, nos termos de sua redação, o Projeto de Lei nº 313/2018 está em acordo com os artigos de nº 171, 172 e 188 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Após análise da matéria, ***opina pela sua aprovação perante a Comissão de finanças, Orçamento e Fiscalização.***

Ver. Isnard Araújo

Relator